

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

Edição nº 1898

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....	2
---------------------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	2
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	4
-------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 144/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Doutor LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, DD. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, contra Alisson Souza Nunes com base no Inquérito Policial Militar n.º 432-34.2015.9.21.0002, oriundo da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1193/2016).

- a Doutora LETÍCIA VITERBO ILGES, DD. Quinta Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, contra Silas de Souza Oliveira com base no Inquérito Policial n.º 010/2.15.0001836-5, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1225/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 227/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Marilei Diane Vendrame, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Erechim promoveu o arquivamento do IC n.º 00762.00202/2009, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no corte raso de mata nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, na Linha Vendrame, Município de Mariano Moro/RS,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCESSO Nº 000532-09.00/16-0
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016**

CONTRATADA: SECURISYSTEM SISTEMA DE MONITORAMENTO EIRELI - EPP; **OBJETO:** prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato,

para o prédio sede da Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS, localizada na Avenida Unisinos, n.º 89:

Item	Descrição	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMA DE ALARME (EQUIPAMENTO EM COMODATO), COM PRONTA RESPOSTA, MEDIANTE AGENTE TÉCNICO DE VISTORIA	12 MESES	R\$ 585,00	R\$ 7.020,00
2	ATENDIMENTO DE CHAMADO	120	R\$ 0,90	R\$ 108,00

VIGÊNCIA: 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3989;

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, Leis Estaduais n.º 11.389/99 e n.º 13.191/09, Provimentos PGJ n.º 47/05, n.º 33/08 e n.º 54/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCESSO Nº 000548-09.00/16-8**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a cláusula quarta, item 4.3, do Contrato de Prestação de Serviços - UAJ n.º 020/2016, para adequação no procedimento de pagamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 78/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



IC 00891.00011/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo com a finalidade de APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO DO ÔNIBUS MERCEDES BENZ, PLACAS IIC 0379, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO Investigado: Município de São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00922.00033/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Pablo da Silva Alfaro - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana.

Objeto: Apurar o correto encaminhamento de animais, notadamente os silvestres, apreendidos em ocorrências ambientais efetuadas pela PATRAM.

Investigadas: PATRAM e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA.

Local do Fato: Uruguaiana/RS.

IC 01234.00077/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Marcelo de Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga com a finalidade de apurar as condições de trabalho dos funcionários da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento e do Departamento de Água e Esgotos - DAE, em face das más condições noticiadas pela Comissão Permanente de Infraestrutura da Câmara Municipal de Vereadores deste Município.

Investigados: Departamento de Água E Esgotos - Dae e Município de Santana do Livramento. Local do Fato: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Maio de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público, de acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00824.00053/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de investigar eventuais irregularidades para a ligação permanente de imóveis na rede elétrica.

Investigado: CEEE D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Local do fato: Pelotas.

IC 00832.00081/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre por Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz - Designação Excepcional - Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz com a finalidade de apurar possível prática abusiva consistente no repasse aos condôminos, em item apartado, de "despesas administrativas" inerentes ao exercício da atividade, além dos honorários cobrados pela prestação do serviço.

Investigado: Condor Haim Assessoria Imobliária Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01234.00069/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Marcelo de Souza Gonzaga Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga com a finalidade de investigar a prática de irregularidades lesivas ao consumidor, praticadas pelos estabelecimentos CampoMar e Romeu E Julieta, em Santana do Livramento; relativas à cobrança distinta de acordo com a

forma da pagamento Investigados: Campomar e Romeu e Julieta. Local do Fato: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Maio de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

de acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00024/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luis Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé com a finalidade de:

OBJETO: Apurar poluição sonora e perturbação do sossego alheio, decorrente de som automotivo.

INVESTIGADO: JOSÉ CARLOS PLATE SILVA, RG: 5098618019, residente na Rua Nei Azambuja, n.º 430, São Jorge, em Bagé.

LOCAL: Av. Tupy Silveira, próximo ao n.º 2300 e Bar Mahalokat, em Bagé/RS.

PI 00722.00033/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de: acompanhamento da ampliação da área de atividade da Proamb, no município de Pinto Bandeira/RS.

Investigada: Fundação Proamb.

Local do Fato: Pinto Bandeira/RS.

PI 00722.00033/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de: acompanhamento da ampliação da área de atividade da Proamb, no município de Pinto Bandeira.

Investigada: Fundação Proamb.

Local do Fato: Pinto Bandeira/RS.

IC 00810.00002/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque por Marisaura Inês Raber Fior - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque com a finalidade de INVESTIGAR EVENTUAL LOTEAMENTO IRREGULAR/CLANDESTINO, COM OFENSA ÀS NORMAS AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS VIGENTES, NA LOCALIDADE DE CAPÃO FIRME, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE Investigado: Júlio Otto Gørgen. Local do Fato: Não-Me-Toque.

IC 00813.00014/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Prata por Leonardo Dos Santos Rossi - Designação Excepcional Leonardo Dos Santos Rossi com a finalidade de OBJETO: Poluição do solo e águas causada por vazamento de dejetos de suínos, operando em desacordo com a LO obtida.

LOCAL: Linha Gal Bento Gonçalves, em Vista Alegre do Prata.

PARTE: RONALDO MAGOGA. Investigado: Ronaldo Magoga. Local do Fato: Vista Alegre do Prata.

IC 00852.00016/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por Rudimar Tonini Soares - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível dano causado ao meio ambiente Investigado: Bianchini S/A Indústria Comércio E Agricultura. Local do Fato: Rio Grande.



IC 00852.00007/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por Rudimar Tonini Soares - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL LESÃO AO MEIO AMBIENTE Investigado: Tanac S/A. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00864.00011/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Maurício Trevisan - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria com a finalidade de Extração de argila (atividade de mineração) sem as licenças ambientais necessárias, na rodovia BR 287 (faixa nova de Camobi), quilômetro 122, nº 250, Bairro Cerrito, ao lado da firma J. Marin Móveis, em Santa Maria. Investigados: CONSTRUTORA G. L. MARTINS LTDA. - ME, CNPJ nº 02.612.094/0001-85, e o representante legal desta empresa, GILMAR LUIZ MARTINS. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00890.00013/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestzck Rodrigues - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo com a finalidade de investigar eventual irregularidade em alvarás sanitários Investigado: Município de São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00912.00008/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquari por Francisco Saldanha Lauenstein - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari com a finalidade de apurar eventual dano ambiental, consistente em supressão de vegetação nativa mediante queimada e supressão de plantação de eucalipto e contaminação do solo mediante a aplicação de agrotóxico (rodox), tudo sem licenciamento do órgão ambiental competente, na propriedade do Sr. Waldomiro de Souza Machado, situada na Localidade Costa do Arroio Santa Cruz, próximo à Vila Tabai, no Município de Tabai/RS Investigado: Oscar da Silva. Local do Fato: Tabai/RS.

IC 00915.00110/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Leonardo Chim Lopes - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí com a finalidade de investigar o funcionamento de empresa no ramo de comércio varejista de combustíveis, endereço Rua Orfelino Duarte, 1397, Centro, Balneário Pinhal Investigado: Santos E Sacalvi Ltda - Me. Local do Fato: Balneário Pinhal.

IC 00915.00111/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Leonardo Chim Lopes - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí com a finalidade de investigar o funcionamento de comércio e varejo de peças e acessórios usados de veículos automotores, em desacordo com o licenciamento ambiental, no endereço Rua Feliciano Bernardo Pereira, 960, Parque dos Presidentes, em Tramandaí Investigado: Juarez Alves Barbosa. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00936.00026/2016 INSTAURADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO TIGRE POR MARTIN ALBINO JORA - PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO TIGRE COM A FINALIDADE DE APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE EM SUPRIMIR VEGETAÇÃO NATIVA DO BIOMA MATA ATLÂNTICA, PERPETRADO POR GELSON LUIS MERGEN, CPF 987.089.020/20, NA LOCALIDADE DE LINHA SÃO PEDRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS. INVESTIGADOS: GELSON LUIS MERGEN E TIGRENSE TERRAPLENAGEM & TRANSPORTES LTDA. LOCAL DO FATO: ARROIO DO TIGRE.

IC 01130.00009/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas por Letícia Elsner Pacheco de Sá - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas com a finalidade de Objeto: Possível irregularidade na ação do Poder Público local na adoção de medidas relativas à Defesa Civil. Local: Três Coroas

Partes: Defesa Civil do Município de Três Coroas. Investigado: Defesa Civil do Município de Três Coroas. Local do Fato: Três Coroas.

IC 01234.00079/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Marcelo de Souza Gonzaga Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga com a finalidade de averiguar acerca da construção irregular de poço tubular no imóvel localizado da Avenida Almirante Tamandaré, 1759, Bairro Centro, nesta Cidade, de propriedade de Comércio de Produtos Alimentícios Kreta LTDA Investigado: Comércio de Produtos Alimentícios Kreta Ltda. Local do Fato: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Maio de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.
de acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ERRATA

No Aviso n.º 50/2016, publicado no DEMP em 05/05/2016, onde se leu: "**Sessão Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2016**", leia-se: "**Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2016**".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.